



Colégio Pedro II
Reitoria
Pró-Reitoria de Ensino

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS 2024-2025

EDITAL Nº 22/2024 – ADMISSÃO AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ONDE SE LÊ:

12.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, do Cartão de Fase/Confirmação e de seu documento oficial de identidade original.**

ACRESCENTE-SE O ITEM 12.3.1:

12.3.1. O fechamento dos portões de cada local de realização de provas ocorrerá após 30 minutos do horário fixado para o seu início, não sendo a partir de então permitida a entrada de mais nenhum candidato.

ONDE SE LÊ:

12.14. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo, com exceção dos materiais de acessibilidade permitidos e solicitados previamente no formulário de inscrição.

ACRESCENTE-SE O ITEM 12.14.3:

12.14.3. É terminantemente proibida a utilização, pelo candidato, de quaisquer objetos relacionados nos subitens 12.14 e 12.14.1 do Edital, inclusive aparelhos celulares e smartphones, devendo estar desligados durante a permanência em sala. Qualquer som emitido do por aparelhos eletrônicos no ambiente de provas, inclusive do despertador, acarretará a ELIMINAÇÃO do candidato.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2024

Comissão de Organização dos Processos de Seleção e Classificação 2024-2025